



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA n.º 6.831, de 17 de fevereiro de 2017.

Designa membros para constituírem a Comissão Municipal Examinadora do Processo Seletivo nº 01/2017.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o artigo 70, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Cerquillo, promoverá a abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017, objetivando atender as obras de construção do Centro Cultural e ampliação do Cemitério Parque Municipal no Município de Cerquillo/SP.

CONSIDERANDO ainda, que os trabalhos de preparação, aplicação e julgamento do referido Processo Seletivo, deverão ser acompanhados por uma Comissão Examinadora.

RESOLVE:

I – Designar os membros a seguir relacionados para constituírem a Comissão Municipal Examinadora do Processo Seletivo Simplificado sob nº 01/2017 para preenchimento dos seguintes cargos, a saber: 10 vagas de Pedreiro, 01 vaga de Carpinteiro, 01 vaga de Armador, 15 vagas de Serviços Gerais (Servente), 02 vagas de Vigia e 02 vagas de Pintor, regidos pelo Regime Celetista, a qual será composta pelos seguintes membros: CARLOS MESSIAS DINIZ, titular do R.G. n.º 50.273.865-0 SSP/SP, FERNANDA MIGUEL GRANDO, titular do R.G. n.º 43.482.459-8 SSP/SP e JOSÉ BENEDITO FALCHI, titular do R.G. n.º 15.063.311-7 SSP/SP.

II – A presidente da Comissão Municipal Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017, designada nesta Portaria será a Srta. Fernanda Miguel Grando.



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

III – A Comissão Municipal Examinadora do Processo Seletivo Simplificado terá a responsabilidade de cumprir as determinações, estabelecidas na Lei Orgânica Municipal e no respectivo Edital do Processo Seletivo.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 17 de fevereiro de 2017.


ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na portaria do Paço
Municipal na data supra.